

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 950

Altamira 04 de Janeiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 950

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 05 RESOLUÇÃO Nº 01
(02/01/2024)

PÁG. 06 RESOLUÇÃO Nº 02
(02/01/2024)

PÁG. 07 RESOLUÇÃO Nº 03
(02/01/2024)

PÁG. 08 RESOLUÇÃO Nº 04
(02/01/2024)

PÁG. 09 RESOLUÇÃO Nº 05
(02/01/2024)

PÁG. 10 RESOLUÇÃO Nº 06
(02/01/2024)

PÁG. 11 RESOLUÇÃO Nº 07
(02/01/2024)

PÁG. 12 RESOLUÇÃO Nº 08
(02/01/2024)

PÁG. 13 RESOLUÇÃO Nº 10
(02/01/2024)

PÁG. 14 RESOLUÇÃO Nº 11
(02/01/2024)

PÁG. 15 RESOLUÇÃO Nº 12
(02/01/2024)

PÁG. 16 RESOLUÇÃO Nº 13
(02/01/2024)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 01 - SEMMA
(03/01/2024)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 3957 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 3958 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 3959 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 3960 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 3961 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 3962 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 3963 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 3964 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 26 PORTARIA Nº 3965 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 27 PORTARIA Nº 3966 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 28 PORTARIA Nº 3967 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 29 PORTARIA Nº 3968 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 30 PORTARIA Nº 3969 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 31 PORTARIA Nº 3970 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 32 PORTARIA Nº 3971 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 33 PORTARIA Nº 3972 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 34 PORTARIA Nº 3973 - SEMED
(27/12/2023)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 950

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 35 PORTARIA Nº 3974 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 36 PORTARIA Nº 3975 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 37 PORTARIA Nº 3976 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 38 PORTARIA Nº 3977 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 39 PORTARIA Nº 3978 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 40 PORTARIA Nº 3979 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 41 PORTARIA Nº 3980 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 42 PORTARIA Nº 3981 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 43 PORTARIA Nº 3982 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 44 PORTARIA Nº 3983 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 45 PORTARIA Nº 3984 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 46 PORTARIA Nº 3985 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 47 PORTARIA Nº 3986 - SEMED
(27/12/2023)

PÁG. 48 PORTARIA Nº 3996 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 49 PORTARIA Nº 3997 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 50 PORTARIA Nº 3998 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 51 PORTARIA Nº 3999 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 52 PORTARIA Nº 4001 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 53 PORTARIA Nº 4002 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 54 PORTARIA Nº 4003 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 55 PORTARIA Nº 4004 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 56 PORTARIA Nº 4005 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 57 PORTARIA Nº 4006 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 58 PORTARIA Nº 4007 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 59 PORTARIA Nº 4008 - SEMED
(02/01/2024)

PÁG. 60 PORTARIA Nº 5864 - SEMAGRI
(04/12/2023)

PÁG. 61 PORTARIA Nº 5865 - SEMAGRI
(04/12/2023)

PÁG. 62 PORTARIA Nº 5866 - SEMAGRI
(04/12/2023)

PÁG. 63 PORTARIA Nº 5910 - SEMAGRI
(06/12/2023)

PÁG. 64 PORTARIA Nº 6050 - SEMAF
(03/01/2024)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 950

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 65 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO – ADESÃO Nº 002/2023

PÁG. 66 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO – ADESÃO Nº 002/2023

PÁG. 67 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
Nº. 013/2023

PÁG. 68 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE
QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

PÁG. 69 EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
Nº. 67/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 82/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR IDADE, concedida a Sra. **VERIONE SILVA DE SOUSA CORREA**, no cargo de **AUX. SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal nos Art. 40 § 1º, inciso III, §3º CF e art. 17, art. 40 e o s seus respectivos parágrafos, Art. 41 §1º da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)** conforme abaixo detalhado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.518,00
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	53,69% R\$ <u>1.320,00</u>
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.320,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

• Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

ALTAMIRA/PA, 02 JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 88/2023, emitido no dia 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **GLAUCILENE MACIEL OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR I** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 16, incisos I e III e § 1, Art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647/2007º, com proventos integrais no valor de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**.

Salário Base	R\$ 4.000,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.000,00
Nível Superior de 40% , com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.600,00
PROVENTO FINAL:	R\$ 6.600,00

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024

ALTAMIRA/PA, 02 JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 79/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida a Sra. **MARIA DE LOURDES SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SESMA**, com fundamentação legal nos art. 40, §1º III da CF c/c art. 17, art. 40 e o seus respectivos parágrafos e art. 41 da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**.

Base de cálculo.....	R\$ 1.636,80
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	82,36% R\$ 1.320,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.320,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA

Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA

Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 04/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 01 de novembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 62/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Perícia Médica realizada no dia 26 de outubro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedida a Sra. **IVANA COSTA PEREIRA**, no cargo de **GARI**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, com fundamentação legal nos **Art. 14 § 1º, da Lei Nº 1.647/07 C/C Art.40, § 1º, Inciso I, da CF e emenda Constitucional Nº 103/2019**, com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)** conforme abaixo detalhado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.544,40
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	59,13% R\$ 1.320,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.320,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 07 de novembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 97/2023, emitido no dia 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 26 de outubro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, concedida a Sra. ANA DO SOCORRO DA CRUZ COPEIRO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019 com Proventos Integrais no valor de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais) conforme abaixo detalhado:

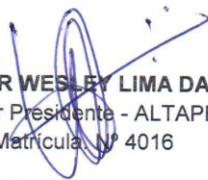
Base de cálculo.....	R\$ 1.320,00
Adicional Temp. Serviço	R\$ 330,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.650,00


ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices do INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 06/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 12 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 99/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, concedido ao Sr. **LEONILSON LOPES DE SOUSA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, com fundamentação legal nos **Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019 com Proventos Integrais** no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** conforme abaixo detalhado:

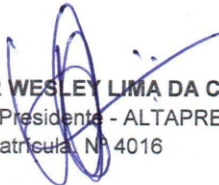
Base de cálculo.....	R\$ <u>2.000,00</u>
Adicional Temp. Serviço	R\$ <u>500,00</u>
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ <u>2.500,00</u>


ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 07/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 18 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 93/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, concedida a Sra. DEVANI DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019 com Proventos Integrais no valor de R\$ 1.548,08 (Mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) conforme abaixo detalhado:


Base de cálculo.....	R\$ 2.000,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.548,08


ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 08/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 11 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 94/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, concedida a Sra. **TEREZA CRISTINA DA SILVA ROCHA**, no cargo de **AUX. SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos **Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019** com **Proventos integrais** no valor de **R\$ 1.379,35 (Mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** conforme abaixo detalhado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.320,00
Adicional de tempo de serviço.....	R\$ 184,80
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.379,35

ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula: Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula: Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 10/2024

ALTAMIRA/PA, 02 JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 21 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 113/2023, emitido no dia 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **MARIA RITA BARBOSA DE ALMEIDA**, no cargo de **PROFESSOR II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 16, incisos I e III e § 1, Art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos integrais no valor de **R\$ 4.686,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais)**.


Salário Base.....	R\$ 2.840,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 710,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.136,00
PROVENTO FINAL:	R\$ 4.686,00


ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.986.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 11/2024

ALTAMIRA/PA, 02 JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 27 de novembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 109/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, concedida a Sra. **GLAUCINEIDE PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 40, §1º III da CF c/c art. 17, art. 40 e o seus respectivos parágrafos e art. 41 da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

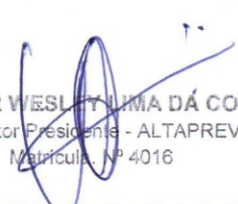
Base de cálculo.....	R\$ 1.320,00
Adicional de tempo de serviço.....	R\$ 330,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.650,00


ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 12/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 11 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 96/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, concedido ao Sr. **VALDINEI DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)** conforme abaixo detalhado:

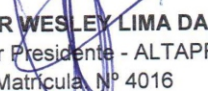
Base de cálculo.....	R\$ 1.650,00
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	72,34% R\$ 1.320,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO)	R\$ 1.320,00


ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de janeiro de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 13/2024

ALTAMIRA/PA, 03 JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 106/2023, emitido no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida a Sra. **VERA LÚCIA ARAÚJO MORAIS**, no cargo de Recepcionista, lotada na **Câmara Municipal de Altamira**, com fundamentação legal nos art. 40, §1º III da CF com redação da EC nº 103/2019 c/c art. 6º da EC 41/2003, art. 16, incisos la III, art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos integrais no valor de **R\$ 1.739,68 (Um mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

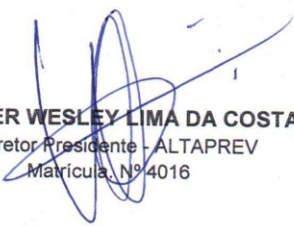
Base de cálculo.....	R\$ 1.749,66
PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO).....	R\$ 1.739,68


ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03/01/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 03/01/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 03 de janeiro de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

PORTARIA Nº. 01/2024

ALTAMIRA/PA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. **PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA**, no cargo de **Engenheiro Ambiental**, sob matrícula nº. 155401-8, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **01/11/2022 a 01/11/2023**, para serem gozadas no período de **05/02/2024 a 05/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 05/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, três do mês de janeiro do ano de 2024.

Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUIZEIRO JUNIOR
Dados: 2024.01.03 14:10:24
+03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUIZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

PORTARIA Nº. 3957/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROGERIO BARBOSA GONDIM**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 021383-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/11/2023 A 01/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA N°. 3958/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ELIACY MENDES OLIVEIRA**, na função de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, sob matrícula n°. 151081-9, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/12/2023 A 17/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS
NEVES MORAIS
DE
AZEVEDO:04163
664220

Assinado de forma
digital por MARIA
DAS NEVES MORAIS
DE
AZEVEDO:04163664
220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3959/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSA SANTOS DA SILVA**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 000422-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/12/2023 A 19/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3960/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 030276-9, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/12/2023 A 24/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES Assinado de forma
MORAIS DE digital por MARIA DAS
AZEVEDO:041636 NEVES MORAIS DE
64220 AZEVEDO:0416366422
0

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA N°. 3961/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ANDREA FRANÇA DA SILVA**, na função de **PROF EDUCACAO GERAL**, sob matrícula n°. 030333-3, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/11/2023 A 01/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3962/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JACIRENE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 000918-4, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/12/2023 A 15/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3963/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA IVANETE FONSECA DA CRUZ**, na função de **PROF EDUCACAO GERAL**, sob matrícula n°. 030344-1, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 12 (DOZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **13/11/2023 A 24/11/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3964/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARÃES**, na função de **ENGENHEIRO CIVIL**, sob matrícula n°. 177906-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/12/2023 A 17/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3965/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **VERONICA ESTEVAM DA SILVA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 001474-3, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/11/2023 A 14/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:041636642
20

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3966/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA MARCILENE DA SILVA BALÃO**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 001927-9, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 12 (DOZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/12/2023 A 15/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 3967/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA MARACIR DA SILVA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 180489-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **21/11/2023 A 21/04/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3968/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DE FATIMA CASTOR TEIXEIRA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 181003-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **24/11/2023 A 23/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3969/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LIDIONESA GOMES DA SILVA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula n°. 181058-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/11/2023 A 07/02/2002**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA Nº. 3970/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA JACINTO**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 180043-4, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/12/2023 A 31/05/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3971/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DALMA CHAGAS ALMEIDA ARCANJO**, na função de **COZINHEIRA**, sob matrícula nº. 179669-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/11/2023 A 17/11/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3972/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DALMA CHAGAS ALMEIDA ARCANJO**, na função de **COZINHEIRA**, sob matrícula nº. 179669-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **21/11/2023 A 05/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS
NEVES MORAIS DE AZEVEDO:041636
64220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3973/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DALMA CHAGAS ALMEIDA ARCANJO**, na função de **COZINHEIRA**, sob matrícula nº. 179669-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/12/2023 A 19/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS
NEVES MORAIS
DE
AZEVEDO:0416
3664220

Assinado de forma
digital por MARIA
DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3974/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CONSTANTINO DE CARVALHO DIAS**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula n°. 178886-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/11/2023 A 04/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3975/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CONSTANTINO DE CARVALHO DIAS**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 178886-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/12/2023 A 13/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3976/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOANA DA ANUNCIÇÃO E SILVA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 181622-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/12/2023 A 19/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:041636
64220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3977/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANGELA MARIA PIRES DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 180697-1, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/12/2023 A 18/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3978/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FLAVIO LUIZ TEIXEIRA MACIEL**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 180997-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 22 (VINTE E DOIS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **17/11/2023 A 08/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3979/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NOELIA PEREIRA DA SILVA**, na função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sob matrícula nº. 180006-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/11/2023 A 01/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:041636642
20

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3980/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ERICA APARECIDA LIMA DA SILVA**, na função de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, sob matrícula nº. 181322-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **21/11/2023 A 30/11/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3981/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NUBIA PINHO SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 179572-4, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/12/2023 A 01/06/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3982/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **AUDISIENE ALVES DO NASCIMENTO BARROSO**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula n°. 180014-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/12/2023 A 01/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:041636
64220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3983/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **SILAS RAMOS DIAS**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 180170-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/12/2023 A 17/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA N°. 3984/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GLEICY ANE DE ALMEIDA FERREIRA**, na função de **AUX TEC ADMINISTRATIVO**, sob matrícula n°. 030149-7, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/12/2023 A 19/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3985/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARCIO GREY DE SOUZA SIQUEIRA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 180487-1, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **14/12/2023 A 18/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 3986/2023

ALTAMIRA/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 179666-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/12/2023 A 16/01/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:041636642
20

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3996/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FLAVIO LUIZ TEIXEIRA MACIEL**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 180997-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/12/2023 A 17/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 3997/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MICHELE DE OLIVEIRA SILVA MAROPO**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula n°. 179017-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **14/12/2023 A 27/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 3998/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA GIRLENE OLIVEIRA COUTINHO**, na função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sob matrícula n°. 179827-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/12/2023 A 07/01/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAI DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 3999/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NOELMA DE ARAUJO SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 181068-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/11/2023 A 24/11/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 4001/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **KEILIANE DOS SANTOS AMORIM**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula n°. 180642-4, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/11/2023 A 03/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 4002/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **KEILIANE DOS SANTOS AMORIM**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula n°. 180642-4, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **06/12/2023 A 19/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 4003/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA IVONEIDE ARAUJO SANTANA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula n°. 180108-2, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 45 (QUARENTA E CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/11/2023 A 13/01/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 4004/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ALDRIN SILVA VIEIRA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula n°. 21325, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/12/2023 A 29/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366422
0

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 4005/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOAO CORREA DA SILVA**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula n°. 150759-1, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 12 (DOZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/12/2023 A 29/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 4006/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DE FATIMA CASTOR TEIXEIRA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 181003-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/12/2023 A 22/01/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 4007/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DALMA CHAGAS ALMEIDA ARCANJO**, na função de **COZINHEIRA**, sob matrícula n°. 179669-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/12/2023 A 03/01/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA N°. 4008/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSICLEIA NASCIMENTO DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 179790-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/12/2023 A 29/12/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366420
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5864/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **AÍDA DE JESUS LAGES**, na função de **ENGENHEIRA FLORESTAL**, matrícula nº. 000039-5, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **02/01 a 31/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matríc.:1523449



Terha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5865/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA**, na função de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, matrícula nº. 155402-6, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 a 01/11/2023**, para serem gozados no período de **02/01 a 31/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5866/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 00100-8, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **02/01 a 31/01/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos quatro dia do mês de dezembro do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matríc.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5910/2023

ALTAMIRA/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **ECLESIASTES BRITO DA SILVA**, na função de **AUXILIAR TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, matrícula nº. 000675-1, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **02/01 a 31/01/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **02/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6050/2023

ALTAMIRA/PA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **SONIA MARIA FEITOSA DA SILVA**, na função de **FISCAL DE TRIBUTOS**, sob matrícula nº. 030876-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **19/12 a 25/12/2023**, conforme Certidão de Óbito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos três dias do mês de janeiro de 2023..

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – ADESÃO Nº 002/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ nº 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 03.712.368/0001-70, contrato nº. 22-0920-004 - D. Orçamentária 2.140, 2.147, 2.157 C. Econômica. 3.3.90.30.00 Material de consumo, FONTE DE RECURSO: 15000000, 17090000; Objeto: presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – Ass.: Altamira/PA, 10/11/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.11.10 11:10:56
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – ADESÃO Nº 002/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ nº 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: **LAZARINI & AZEVEDO LTDA – EPP**, CNPJ: 18.142.954/0001-02, contrato nº. 22-0920-005. D. Orçamentária 2.140, 2.147, 2.157 C. Econômica. 3.3.90.30.00 Material de consumo, FONTE DE RECURSO: 15000000, 17090000; Objeto: presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – Ass.: Altamira/PA, 17/11/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.11.17 11:07:47
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12, EMPRESA: ALTAMIRA CARNES EIRELI, CNPJ: 16.668.102/0001-10, contrato nº. 23-1228-001, valor total R\$ 460.710,80. EMPRESA: AMHE COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.343.093/0001-83, contrato nº. 23-1228-002, valor total R\$ 149.729,75. EMPRESA: O S OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ: 03.623.513/0001-47, contrato nº. 23-1228-003, valor total R\$ 249.708,00. EMPRESA: SOUZA FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69, contrato nº. 23-1228-004, valor total R\$ 569.757,68. Dotação Orçamentária: 2.082, 2.083, 2.086, 2.087, 2.088, 2.098, 2.099, 2.100, 2.105, 2.106, 2.108, 2.111, 2.116, 2.117, 2.119, 2.120, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136, 2.138. Fonte: 15001002, 17090000, 16000000, 16210000, 15003110, 15003120, 16360000, . Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: de 01 de janeiro de 2024 e terá vigência contratual por 12 (doze). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda Secretária Municipal de Saúde– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 28/12/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 18.142.506/0001-09, EMPRESA: J. DE O NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 10.838.413/0001-01, contrato nº. 22-0929-002 - D. Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.258, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.304, 2.306 2.253, 2.256, 2.257, 2.302 Class. Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente - FONTE DE RECURSO: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000 - Vigência: 29/09/2023 até o dia 29/03/2024; Objeto Aquisição de equipamentos de central de ar, Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º e no Art. 57, II e §2º da lei 8.666/93 e alterações– Ass.: Altamira/PA, 14/09/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.09.14 15:51:13 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 67/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **ALFA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.884.524/0001-00, contrato nº. 23-1130-001, valor total R\$ 147.572,00. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.015; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. De ter. Pessoa jurídica. Fonte: 15000000, 17090000. Vigência: 12 meses a contar da assinatura de ambas as partes. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos, visando atender a Prefeitura Municipal de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/11/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:395377142

68

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.11.30 16:29:31 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br